

CHECK LIST

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LAI

SOBRE O CONTEÚDO				
Detalhamento das despesas				
Item	Assunto	Orientação	Referência	Atendimento
01	Data da despesa	A informação deve possibilitar o acompanhamento da publicação das despesas em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema).	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º Inc. II)	() atende () não atende
02	Nº e valor do empenho, liquidação e pagamento	De todas as despesas.	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea a) - Lei nº 12.527/11 (Art. 5º e art. 8º, §1º, inc. III)	() atende () não atende
03	Número de processo da execução	Quando for o caso, deve-se publicar essa informação.	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea b)	() atende () não atende
04	Classificação orçamentária	A classificação orçamentária deve especificar a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto.	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea c)	() atende () não atende
05	Identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	A identificação do beneficiário deve ocorrer inclusive nos desembolsos de operações, independentes da execução orçamentária. Recomenda-se, além do nome ou razão social, informar o CNPJ da pessoa jurídica e o CPF da pessoa física.	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea d)	() atende () não atende
06	Procedimento licitatório realizado	Divulgação do procedimento licitatório, bem como, quando for o caso, a sua dispensa ou inexigibilidade com o número do correspondente processo.	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea e)	() atende () não atende
07	Descrição do bem fornecido ou serviço prestado	Detalhamento do bem fornecido ou serviço prestado.	- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º	() atende () não atende

			Inc. I alínea f)	
08	Unidade gestora		- LRF (art. 48-A, inc. I) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º Inc. IV)	() atende () não atende
Detalhamento das Receitas				
09	Data da posição	Possibilita acompanhar a publicação das receitas em tempo real.	- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º Inc. II)	() atende () não atende

10	Unidade gestora		- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. II caput)	() atende () não atende
11	Natureza da receita		- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. II caput)	() atende () não atende
12	Valor da previsão		- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. II alínea a)	() atende () não atende
13	Valor do lançamento		- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. II alínea b)	() atende () não atende
14	Valor de arrecadação	Indica o valor da arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.	- LRF (art. 48-A, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º Inc. II alínea c)	() atende () não atende
Informações Financeiras				
15	Plano Plurianual (PPA)	Vigente.	Art. 48 LRF	() atende () não atende
16	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Vigente.	Art. 48 LRF	() atende () não atende

17	Lei Orçamentária Anual (LOA)	Vigente.	Art. 48 LRF	<input type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende
18	Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)	Vigente.	Art. 48 LRF	<input type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende
19	Prestação de contas	A prestação de contas dos exercícios anteriores deve ser acompanhada do parecer prévio do tribunal de contas, quando for emitido.	Art. 48 LRF	<input type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende
20	Relatório resumido da execução orçamentária (RREO)	Bimestral.	Art. 48 LRF	<input type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende
21	Relatório de gestão fiscal (RGF)	Quadrimestral.	Art. 48 LRF	<input type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende
Procedimentos licitações				
22	Informações concernentes a procedimentos licitatórios	Publicação que contenha todas as informações relativas a procedimentos licitatórios, incluindo os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados.	Lei 12.527/2011 (art. 8 § 1º inciso IV)	<input type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende

23	Resumo dos instrumentos de contrato ou seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior		Lei nº 8.666/93 (Arts. 116, 177, 119 e 124)	<input type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende
24	Relações mensais de todas as compras feitas pela administração direta e indireta.	Esta relação deve discriminar, obrigatoriamente: identificação do bem comprado, seu preço, unitário, a quantidade, adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.	Lei 8.666/93 (Art. 16)	<input type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende
Sistema Integrado de Administração Financeira que disponibiliza as informações no Portal da Transparência				

25	Registro contábil tempestivo	Permitir o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade, em rigorosa ordem cronológica, e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram. Os registros extemporâneos devem consignar, nos seus históricos, as datas efetivas das ocorrências e a razão do atraso.	- Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º) - PCASP - Resolução CFC nº 1111/2007 (Art. 6º)	() atende () não atende
26	Informações consolidadas	Disponibiliza ao cidadão informações de todos os Poderes e órgãos do ente da Federação de modo consolidado.	Decreto nº 7.185/2010 (Art. 4º, inc. I)	() atende () não atende
27	Inalterabilidade	O Sistema deverá conter rotinas para a realização de correções ou anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico de todos os atos. Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	Portaria 548/2010 (Art. 9º e art. 11, §1º)	() atende () não atende

28	Requisitos de Segurança	- Mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta.	Portaria 548/2010	() atende () não atende
29		- Acesso para registro e consulta aos documentos permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, com código próprio (com autorização da chefia e assinatura de termo de responsabilidade).		() atende () não atende
30		- Autenticação de usuários por meio de código e senha ou certificado digital .		() atende () não atende

31		- Registro das inclusões, alterações, exclusões mantidos no sistema com identificação do usuário, operação, data e hora (logs de auditoria).		() atende () não atende
32		- Cópia de segurança (backup).		() atende () não atende
33	Dados	Permite o armazenamento, a importação e a exportação de dados.	Decreto nº 7.185/2010 (Art. 4º, inc. II)	() atende () não atende
34	Mecanismos	Possui mecanismos que possibilitam a integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação registrada e exportada.	Decreto nº 7.185/2010 (Art. 4º, inc. III)	() atende () não atende
Série histórica				
35	Série histórica do conteúdo	Disponibiliza os dados a partir da obrigatoriedade de cumprimento da lei.	Lei Complementar 131/2009 (Art. 73-B)	() atende () não atende

SOBRE O SÍTIO ELETRÔNICO				
Item	Assunto	Orientação	Referência	Atendimento
01	Nome do domínio	O domínio deve seguir o padrão "municipio.uf.gov.br" .	Resolução CGI.br/RES/2008/008/P	() atende () não atende
02	Registro no "Contas Públicas"	Veja detalhes em http://portal.tcu.gov.br/contaspublicas/contaspublicas/contaspublicas.htm	Lei nº 9.755/98	() atende () não atende
03	Arquivo da Lei nº 12.527/11 - LAI e seu	Deve ser disponibilizado no site o arquivo da lei e de seu regulamento, bem como, exibido em primeira tela o caminho ou fazer referência clara a LAI.	Lei nº 12.527/11 (Art. 5º, art. 6º, inc. I e art. 7º, inc. I)	() atende () não atende

	respectivo regulamento			
04	SIC físico	Deve ser divulgado no site informações sobre um local físico onde o cidadão possa requerer informações, com indicação de local, horário de atendimento e telefone.	Lei nº 12.527/11 (Art. 5º, art. 6º, inc. I, art. 7º, inc. I e art. 9º, inc. I)	() atende () não atende
05	SIC eletrônico (e-SIC)	Deve constar no site link ou banner que direcione para o canal que permita o cidadão solicitar informações.	Lei nº 12.527/11 (Art. 10, §2º)	() atende () não atende
06	Documentos classificados e desclassificados	Deve constar no site, anualmente, o rol dos documentos classificados em cada grau de sigilo e os desclassificados. O ente também deve manter exemplar da publicação para consulta pública em sua sede e manter extrato com a lista de informações classificadas, acompanhadas da data, do grau de sigilo e dos fundamentos da classificação.	Lei nº 12.527/11 (Art. 30, inc. I e II e §§1º e 2º)	() atende () não atende
07	Relatório estatístico	Deve constar no site, anualmente, o relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes. O ente também deve manter exemplar da publicação para consulta pública em sua sede.	Lei nº 12.527/11 (Art. 30, inc. III e §1º)	() atende () não atende
08	Programas, ações, projetos e obras	Devem ser divulgados no site dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades.	CF/88 (Art. 37, caput e §1º)	() atende () não atende

09	Servidores	Lista nominal de todos os servidores (efetivos, comissionados e contratados) e suas respectivos cargos/funções e remunerações e vantagens pecuniárias.	CF/88 (Art. 37) Entendimento STF Agravo (ARE) 652777, 23/04/15: “...é legítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, dos nomes dos seus servidores e do valor dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias.”	() atende () não atende
10	Competências	Devem ser divulgadas no site as competências das unidades dos órgãos/entidades.	CF/88 (Art. 37)	() atende () não atende
11	Estrutura organizacional	Deve ser divulgada no site a estrutura organizacional das unidades dos órgãos/entidades.	CF/88 (Art. 37)	() atende () não atende
12	Endereços	Devem ser divulgados no site os endereços das unidades dos órgãos/entidades.	CF/88 (Art. 37)	() atende () não atende
13	Telefones	Devem ser divulgados no site os números de telefones das unidades do órgãos/entidades.	CF/88 (Art. 37)	() atende () não atende
14	Horários	Devem ser divulgados no site os horários de atendimento ao público das unidades dos órgãos/entidades.	CF/88 (Art. 37)	() atende () não atende
15	Repasses ou transferências de recursos financeiros	Devem ser divulgados no site os repasses ou transferências de recursos financeiros. Deve disponibilizar os links para o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV) e para o Sistema de Gestão de Convênios Estadual.	CF/88 (Art. 37)	() atende () não atende
16	Patrimônio Público	Informação pertinente à administração do patrimônio público (móveis e imóveis).	Lei nº 12.527/11 (Art. 7º, inc. VI)	() atende () não atende
17	Inspeções, auditorias, e tomadas de contas	Resultado de inspeções, auditorias, e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo.	Lei nº 12.527/11 (Art. 7º, inc. VII, b)	() atende () não atende
18	Perguntas frequentes	Devem ser divulgadas no site respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.	CF/88 (Art. 37)	() atende () não atende

19	Ferramenta de pesquisa	O sítio deve conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; recomenda-se atentar para as boas práticas de indexação das páginas da internet. (Ex. Lupa no site)	<ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 10.098/2000 (Art. 17) - Decreto nº 5.296/2004 (Art. 47) - Lei nº 12.527/11 (Art. 5º) - LRF (Art. 48, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 6º, caput e parágrafo único e art. 7º, caput) 	<p>() atende () não atende</p>
20	Autenticidade e Integridade	Garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso.	<ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 12.527/11 (Art. 6º, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 4º, inc. III) 	<p>() atende () não atende</p>
21	Data	Manter atualizadas as informações disponíveis para acesso, indicando a data da informação.	<ul style="list-style-type: none"> - LRF (Art. 48, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º, §2º, inc. II) 	<p>() atende () não atende</p>
22	Seção “Fale Conosco”	Indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 12.527/11 (Art. 5º) 	<p>() atende () não atende</p>
23	Acesso livre	Não pode haver exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso. O acesso deve ser livre.	<ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º, §2º, Inc. III) 	<p>() atende () não atende</p>
24	Acesso por outros sistemas	O sítio deve possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina.	<ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 12.527/11 (Art. 5º) - LRF (Art. 48, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 6º, caput e parágrafo único e art. 7º, caput) 	<p>() atende () não atende</p>

25	Acessibilidade	O sítio deve adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência (Ex. aumento da fonte, opção de tela colorida ou preto e branco, etc).	- Lei nº 10.098/2000 (art.17) - Decreto nº 5.296/2004 (art. 47) - Lei nº 12.527/11 (Art. 5º) - LRF (Art. 48, inc. II) - Decreto nº 7.185/10 (Art. 6º, caput e art. 7º, caput)	<input type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende
26	Gravação de relatório	Possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (excel, word, pdf, writer, calc etc), de modo a facilitar a análise das informações.	- Lei nº 12.527/11 (Art. 4º, inc. I e art. 7º, inc. IV) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 6º, inc. I)	<input type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende
27	Formatos utilizados para a estruturação das informações	Devem ser divulgados, em detalhes, os formatos utilizados para estruturação da informação.	- Lei nº 12.527/11 (Art. 5º) - LRF (Art. 48, inc. II) - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 6º, caput e parágrafo único e art. 7º, caput)	<input type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende
28	Responsável pelo site	Deve conter indicação de local e instruções que permitam a comunicação eletrônica ou por telefone com o órgão, entidade detentora ou responsável pelo site.	- Lei nº 12.527/11 (Art. 5º)	<input type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende

REGULAMENTAÇÃO DA LAI				
Item	Assunto	Orientação	Referência	Atendimento
01	Regulamentação	O município regulamentou a LAI por decreto ou lei.	Check-list CGU (Escala Brasil Transparente) Lei nº 12.527/11 (Art. 8º, §3º)	<input type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende
02	Criação do SIC	O regulamento trata sobre a criação do SIC.	Check-list CGU (Escala Brasil Transparente) Lei nº 12.527/11 (Art. 9º, inc. I e art. 10, §2º)	<input type="checkbox"/> atende <input type="checkbox"/> não atende

03	Classificação de informações	Existe a previsão das autoridades que podem classificar a informação quanto ao grau de sigilo.	Check-list CGU (Escala Brasil Transparente) Lei nº 12.527/11 (Art. 25, §§ 1º e 3º)	() atende () não atende
04	Informações pessoais	Dispõe sobre os procedimentos para tratamento de informação pessoal.	Lei nº 12.527/11 (Art. 31 §5º)	() atende () não atende
05	Responsabilização	Há a previsão de responsabilização do servidor em caso de condutas ilícitas.	Check-list CGU (Escala Brasil Transparente) Lei nº 12.527/11 (Art. 32)	() atende () não atende
06	Recursos	Regulamentou a existência de instância recursal.	Check-list CGU (Escala Brasil Transparente) Lei nº 12.527/11 (Arts. 15 a 20)	() atende () não atende
07	Acompanhamento da solicitação	Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação (protocolo).	Check-list CGU (Escala Brasil Transparente) Lei nº 12.527/11 (Art. 9º, inc. I, c)	() atende () não atende

CUMPRIMENTO DA LAI				
Item	Assunto	Orientação	Referência	Atendimento
01	Cumprimento dos prazos	Cumpra os prazos para resposta das solicitações.	Check-list CGU (Escala Brasil Transparente) Lei nº 12.527/11 (Art. 11, §§1º e 2º)	() atende () não atende
02	Respostas	Responde ao que se pergunta, atendendo ao pedido de informação.	Check-list CGU (Escala Brasil Transparente) Lei nº 12.527/11 (Art. 11)	() atende () não atende

03	Audiências ou consultas públicas	Realiza audiências ou consultas públicas, incentivando à participação popular ou a outras formas de divulgação. Publicar no site as datas, local e assuntos das audiências e todas as atas das audiências realizadas.	- LRF (Art.8º, §4º) - Lei nº 12.527/11 (Art. 9º, inc. II)	() atende () não atende
----	----------------------------------	---	--	------------------------------

Parceiros:

- Controladoria Geral da União - CGU
- Ministério Público do Estado - MPE
- Tribunal de Contas do Estado - TCE
- Tribunal de Contas da União - TCU